



- Observações:**
- Os postes deverão ser implantados com afastamento mínimo de cinco metros da esquina.
  - Será respeitado e mantido as distâncias mínimas dos condutores de média e baixa tensão em relação ao solo, conforme a Normativa NE-10/E.
  - Conforme a N-321.0002, o ramal de ligação não deve passar sobre terreno de lotações, não ser acessível por janelas, sacadas, varandas, escadas, áreas adjacentes ou outros locais de acesso de pessoas, devendo a distância mínima dos condutores a qualquer desses pontos serem de 1,50m para 15kV e 1,70m para 25kV na horizontal e 2,50m na vertical. Este afastamento, também deverá ser observado com relação aos terrenos de lotações (DMSAs).

**PLANO DE TRABALHO**  
 O Serviço de Consultoria em conjunto com a empreiteira deverá elaborar e executar o projeto de instalação da rede elétrica em tempo, prazo e orçamento necessários, mantendo a documentação e a prestação de serviços durante todo o período de execução do projeto, sendo responsável por todas as atividades técnicas e administrativas decorrentes da execução do projeto, incluindo a elaboração de projetos, especificações, licitação, contratação, execução, fiscalização, entrega e manutenção da obra.  
**FREQUÊNCIA DE ENTREGA DE SERVIÇOS:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data de início da obra, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data de início da obra, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data de início da obra.

<p><b>AMFRI</b>          Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itaim          Rua Luiz Lopes Gonzaga nº 1055 - Bairro São Vicente - Itajaí-SC - CEP: 88308-000</p>	<p>PROJETO Nº: 0025-2017</p>
	<p>LOCAL:          Bairro Ziméon - Município de Bommeiras - SC</p>
<p>PROJETO:          José Pedro Siqueira Fuchs          ENGENHEIRO ELETRICISTA          CRÉD. Nº: 525115/2013</p>	<p>DATA:          SET / 2017</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL:          Ana Paula da Silva          ENFERMEIRA</p>	<p>FOLHA:          01/01</p>